

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2025**

O **Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba**, Estado de São Paulo, Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos artigos 68 e 69 da Lei Federal 4320/64 e nos artigos 2º e 5º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 750 de 07 de abril de 1.997, resolve baixar o seguinte:

- I. Fica estabelecido o valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), destinado às despesas sob regime de adiantamento, para a **Vereador EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**, no gasto do traslado e alimentação, na Capital Federal – Brasília, nos próximos dias 08 a 10 de abril de 2025.
- II. Fica a servidora **JANE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO**, responsável pela administração e prestação de conta dos valores acima referidos, para pagamento das despesas miúdas de pronto pagamento a serem realizadas para os fins descrito no item "I".
- III. Não será deferido novo adiantamento enquanto houver pendências da prestação de contas do adiantamento anterior e efetuada devolução do saldo remanescente, se houver.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Padur Abes, 04 de abril de 2025.

---

**EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**  
Presidente

Afixado no Quadro de Editais da Câmara de Juquitiba na data supra.